

LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 05.917.486/0001-40

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os Senhores Acionistas da **LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("**AGO**"), a ser realizada no dia 19 de abril de 2023, às 16h00, **de modo exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico informado no presente Edital ou por meio dos mecanismos de votação a distância**, sem a possibilidade de comparecimento físico, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (1) Apreciar o Relatório da Administração, tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhado do referido Relatório da Administração, das contas da administração, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes e parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;
- (2) Com base na proposta apresentada pela Administração, deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (3) Fixar que o Conselho de Administração da Companhia para o mandato 2023/2025 seja composto por 5 (cinco) membros a serem eleitos;
- (4) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (5) Fixar a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Informações Gerais:

- a)** Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) por seus representantes legais ou procuradores, ou (iii) via boletim de voto à distância, encaminhado com, pelo menos, 7 (sete) dias de antecedência da realização da AGO, isto é, até o **dia 12**

de abril de 2023 (inclusive): (1) diretamente à Companhia; ou (2) à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, qual seja, Banco Bradesco S.A.; ou (3) ao seu respectivo agente de custódia, conforme as orientações constantes no Manual de Participação em Assembleia e Proposta da Administração, e de acordo com o previsto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Res. CVM nº 81”).

b) A Companhia realizará a AGO de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico, *Ten Meetings*, sem a possibilidade de comparecimento físico. Mais informações sobre as funcionalidades dessa plataforma podem ser encontradas em www.tenmeetings.com.br e estão descritas no Manual de Participação em Assembleia e Proposta da Administração. Para todos os fins legais, a presente assembleia será considerada como realizada na sede da Companhia, conforme disposto no artigo 5º, §3º, da Res. CVM nº 81.

c) Conforme previsto no § 1º do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, no artigo 5º, I, da Res. CVM nº 81, do artigo 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, é facultado aos acionistas titulares, individual ou conjuntamente, de ações representativas de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto requerer, por meio de notificação escrita entregue à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGO, a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

d) Adicionalmente, ficam asseguradas as faculdades previstas no inciso I do § 4º e § 5º do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

e) Nos termos do artigo 6º, §3º, da Res. CVM nº 81, os acionistas, por si ou por seus procuradores ou representantes legais, que optarem por participar da AGO por meio da plataforma digital deverão realizar o seu pré-cadastro, por meio do link: <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=1F9E514EE647>, impreterivelmente em até 2 (dois) dias de antecedência da realização da AGO, isto é, até o **dia 17 de abril de 2023 (inclusive)**, preenchendo todas as informações solicitadas e fornecendo todos os documentos previstos neste Edital e indicados no Manual de Participação em Assembleia e Proposta da Administração. **Os acionistas ou procuradores que não realizarem o cadastro dentro do prazo supra não poderão participar da AGO por meio da plataforma digital.** Após o credenciamento pela Companhia, os acionistas receberão os seus dados de acesso, assim como orientações gerais, relacionadas ao sistema eletrônico de participação e votação à distância.

f) O pedido de participação do acionista na AGO deve ser amparado com o depósito dos seguintes documentos:

Documentação a ser encaminhada/apresentada	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimento
	Comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, emitido nos últimos 5 (cinco) dias.	X	X
Documento de Identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida, todos dentro do prazo de validade).	X	X	X
Contrato Social, ou Estatuto Social consolidado e atualizado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista (para fundos de investimento, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto).	-	X	X
Instrumento de mandato, quando aplicável.	X	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo.	-	-	x

g) A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer eventuais outras questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGO por meio eletrônico. Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que, no dia da AGO, acessem a plataforma "Ten Meetings" com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o seu início, a fim de permitir a validação do acesso de todos os acionistas credenciados.

h) Em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 124, e do parágrafo 5º do artigo 133, todos dispositivos da Lei das Sociedades por Ações, os documentos objeto das deliberações da Assembleia ora convocada, em especial os referidos no artigo 10 da Res. CVM nº 81, encontram-se à disposição dos acionistas: (i) na sede da Companhia; na rede mundial de computadores no (ii) website de relações com investidores da Companhia (<https://ri.wdcnet.com.br/>); (iii) website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br); e (iv) website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/).

i) O detalhamento das deliberações propostas, das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar à distância na AGO (incluindo instruções para acesso e utilização do sistema eletrônico de participação e votação a distância pelos acionistas, bem como instruções gerais para envio do Boletim de Voto à Distância) encontram-se no Manual de Participação em Assembleia e Proposta da Administração divulgado nesta data pela Companhia.

Ilhéus, 17 de março de 2023.

Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa

Presidente do Conselho de Administração